



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

PROJETO DE LEI Nº 3.715, DE 2022.

AUTORIA: DEPUTADO TACIANO LUIS BARBOSA DINIZ

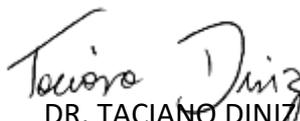
Fica incluído no calendário turístico e cultural do estado da Paraíba a Missa e Festa de São José realizada em 19 de Março no município de Curral Velho - PB

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º – Fica incluída no calendário turístico e cultural do estado da Paraíba a Missa e Festa de São José que se realiza anualmente em data de 19 de Março no município de Curral Velho – PB.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 30 de março de 2022.


DR. TACIANO DINIZ
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

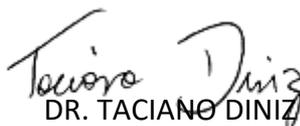
A Paróquia de São José em Curral Velho – PB realiza anualmente no mês de Março a Festa e missa de São José, padroeiro da cidade, um evento de cunho cultural religioso que conta com a participação de todos os fieis do município e também das cidades circunvizinhas.

Na data do evento a cidade de Curral Velho vive um clima de verdadeiro Retiro Espiritual, onde muitos devotos de São José e turistas visitam o município participando do encontro.

O episódio religioso e social tem ao longo dos anos movimentado a cidade de Curral Velho- PB, aumentando o número de fieis e visitantes ao encontro, aquecendo assim a economia local, além de alimentar a fé e a união em torno da região.

Posto isto, e por ser matéria de relevante importância para a cultura, turismo e economia do sertão e todo estado da Paraíba, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares a aprovação da propositura ora apresentada.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 30 de março de 2022.


DR. TACIANO DINIZ
Deputado Estadual